



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO DE RECURSO**

**Pregão Eletrônico nº 50/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do **Pregão Eletrônico nº 50/2023**, com objeto “Aquisição de Veículo tipo VAN Adaptada para PCD, com capacidade de 16 lugares (15 passageiros + 1 motorista) destinada a Secretaria Municipal de Saúde, de conforme Emenda Parlamentar Nº 09240.360000/1180-02”. DECIDE pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela licitante CIA DE VEÍCULOS SLAVIERO LTDA para o grupo 01, considerando a decisão da pregoeira, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever de a administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os tramites com fiel observância a legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:0431868891  
7

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.08.04 15:32:58  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº149/2023 - Data: de 07  
de agosto de 2023.